



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

000526/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO

16.02.24

ÓRGÃO 10 DEPARTAMENTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMB.
 UNIDADE 01 DIV. FOM. AGRIC. PEC. PROT.MEIO AMBIENTE20.606.0013
 DOTAÇÃO 20.606.0013.2037 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00418|00929
 CREDOR Ingrid fernanda de bona 099.791.399-19 04425
 ENDEREÇO CIDADE


LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
16.000,00	15.850,00	150,00	15.700,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Cascavel-PR, a serviço do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para acompanhar os produtores e agricultores do município no Show Rural Coopavel, sem veículo oficial.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

LIQUIDADO

FUNTE DE RECURSO Recursos Ordinários (Livres)	TOTAL LÍQUIDO 150,00
---	--------------------------------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO  ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	VISTO MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	--	---

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

19 DE Fevereiro DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOURARIA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI.

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LIQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=150,00 (cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem para Cascavel - PR, a serviço do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para acompanhar os produtores e agricultores do município no Show Rural Coopavel, sem veículo oficial.

129

Bom Sucesso do Sul, 19 de fevereiro de 2024.

INGRIDI FERNANDA DE BONA
CPF/MF 099.791.399-19



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 085, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Conceder diária de viagem a servidora
Ingridi Fernanda de Bona.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

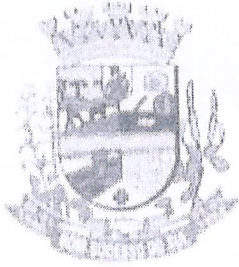
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Ingridi Fernanda de Bona**, ocupante do cargo efetivo de médica veterinária, inscrita no CPF nº 099.791.399-19 e RG nº 5.976.867 SESP/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 07 de fevereiro de 2024, até a Cidade de Cascavel- PR., para acompanhar agricultores do município em visita ao Show Rural Coopavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

MEMORANDO 006/2024 – DAPMA

Bom Sucesso do Sul, 09 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr.

Nilson Antonio Ferversani

Prefeito

Bom Sucesso do Sul – PR

Assunto: Solicitação Diária de Viagem

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sa. a gentileza de disponibilizar, **½ Diária de Viagem para cada servidor**, devido a participação do Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente **Eduardo Brandalise** e a servidora Médica Veterinária **Ingridi Fernanda De Bona Pires** na “**36° Edição do Show Rural Coopavel**”, na cidade de Cascavel-PR, no dia 07 de fevereiro de 2024.

Sem mais para o momento, agradeço desde já a sua atenção.

Eduardo Brandalise

Diretor Depto. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A101FD1C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 082, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 16 de fevereiro de 2024, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para transporte de paciente até o Hospital de Olhos do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:08A53430

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 083, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder diária de viagem a servidora Rozani Luckiewicz.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Sra. Rozani Luckiewicz, servidora pública, Chefe da Divisão de Assistência a Indústria, CPF Nº 039.621.389-86, RG nº 9.103.926-5 SSP/PR, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2024, para a cidade de Curitiba – PR., para participar do WE Encontro Estadual Sala do Empreendedor e Ponto de atendimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F39068EA

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.423, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do idoso.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 4º e 5º da Lei Municipal nº 326, de 09 de março de 2005:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que componham o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

Suplente: Marilei Fill Sbaraini

II - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Silvana Zarichta

Suplente: Elidiana Sesinande

III - Representantes do Departamento de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Luciandra Molinetti

Suplente: Salete Povorosnik

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Alcindo Buganssa

Suplente: Idiles Risso

Titular: Célia Bolsoni

Suplente: Zélia Dallagnol

Titular: Marilei Bet André

Suplente: Tania Mara Soeiro de Moraes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:96B09C02

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 084, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Eduardo Brandalise.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Eduardo Brandalise, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, inscrito no CPF nº 064.699.959-18 e RG nº 9.717.989-1 SESP/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 07 de fevereiro de 2024, até a Cidade de Cascavel– PR., para acompanhar agricultores do município em visita ao Show Rural Coopavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B879F1D0

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 085, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder diária de viagem a servidora Ingridi Fernanda de Bona.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Ingridi Fernanda de Bona, ocupante do cargo efetivo de médica veterinária, inscrita no CPF nº 099.791.399-19 e RG nº 5.976.867 SESP/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 07 de fevereiro de 2024, até a Cidade de Cascavel– PR., para acompanhar agricultores do município em visita ao Show Rural Coopavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0602 / 006 / 00000118-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3076 / 00000037391-5
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	INGRIDI FERNANDA DE BONA
CPF/CNPJ:	099.791.399-19
Valor:	R\$ 150,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DIARIA INGRIDI DE BONA
Histórico:	

Data de débito:	19/02/2024
Data / Hora da operação:	19/02/2024 13:55:43

Código da operação:	00123317
Chave de segurança:	R9TM91JHUCHFFVMJ

CPF'S autorizadores:	881.465.299-68
	108.059.019-65

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Agricultura, Pecuária e M. Amb.

Nome do Servidor Beneficiário: Ingrid Fernanda de Bona

Matrícula: 5878/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 526/2024

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel - PR

Data de Saída: 07/02/2024

Data de Chegada: 07/02/2024

3. Justificativa

Acompanhar agricultores do município em visita ao Show Rural Coopavel.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 0,5X

Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus Fretado

Frota: NC

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

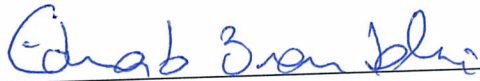
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2024.


Ingrid Fernanda de Bona
Médica Veterinária

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2024.



Eduardo Brandalise
Diretor Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente